CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 9/98

Apresentada em: 13/4/98
Aprovada em: 13/4/98
Rejeitada em:

Eustáquio José da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

No período da safra, sobretudo do café, o transporte da produção para a fabrica é feito quase que diariamente, incluindo os finais de semana.

No entanto, o produtor precisa expedir nota fiscal para remeter esse produto ao seu destino. Esse documento fiscal, por sua vez, só é obtido junto aos postos do Serviço Integrado de Arrecadação e Tributação (SIAT), localizados nesta cidade e no Centro Comunitário de Angico.

Acontece que esses postos funcionam apenas de segunda à sexta-feira, impedindo, assim, os produtores de transportarem a produção nos finais de semana, o que lhes proporciona prejuízos consideráveis.

Diante isso, indicamos ao Prefeito a necessidade de manter o posto local do SIAT ou o do Angico aberto, também, aos sábados e domingos, pelo menos no período da manhã, exclusivamente na época da colheita.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 1998.

Joaquim Leozete Pereira
Vereador

Antônio Mantovanelli
Vereador